

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2102 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/2024

#### Portarias

PORTARIA Nº 092/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Ilma Fernandes de Oliveira Cunha, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1881, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, conforme o período aquisitivo completo de 10/05/2021 a 09/05/2022, com início do gozo em 15 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 093/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 030/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho do servidor público municipal Joel Fernando da Luz, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21156, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h00min às 12h00min	07h00min às 12h00min	07h00min às 15h00min	-	07h00min às 13h00min
Almoço	12h00min às 13h00min	12h00min às 13h00min	-	-	-
Tarde	13h00min às 18h00min	13h00min às 18h00min	17h00min às 19h00min	17h00min às 19h00min	17h00min às 19h00min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Paula Koproski dos Santos, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3671, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 136 (cento e trinta e seis) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2024 a 02 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2102 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 2

### Licitações

#### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

#### VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2024**  
Processo Administrativo Nº 03-2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA  
Data de Publicação: 31/01/2024 20:43:20

TOTAL DO PROCESSO: 124.000,00			
<b>CARVALHO E PEREIRA</b>		<b>30.161.394/0001-20</b>	<b>124.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 008 Lance: 124.000,00	<b>Total: 124.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: BIOQUÍMICA: albumina, ácido úrico, amilase, cálcio, colesterol, creatinina, desidrogenase láctica, fosfatase alcalina, glicose, lipídios totais, proteínas totais, transaminases, triglicérides, uréia, VDRL, VLDL, TGO, TGP, LDL, HDL, Bilirrubina, fósforo, Antiestreptolisina O, Contagem de Plaquetas, Desidrogenase Láctica, Fator Reumatoide (látex), Ferro, Gama Glutamil Transferase, Glicose Pós Prandial, Hemossedimentação, LDH, Leucogramas, Magnésio, Proteína C Reativa, Prova do Aslo, Reticulócitos, Sangue Oculto, Tempo de Coagulação, Tempo de Protrombina, Tempo de Sangramento, Transaminase Glutâmico Oxalacética TGO, Transaminase Glutâmico Pirúvica TGP, Urina Tipo 1, KPTT, Ferrosérico, Issi, HEMATOLOGIA: coombs direto, coombs indireto, eritograma, hemograma (hematócrito e hemoglobina), tipo sanguíneo, fator RH, TS, TC, TAP,FEZES: parasitológico.Imunologia: Aso, FR, PCR (látex)URINÁLISE: E.A.S			
Quantidade: 24.000	Val. Ref.: 5,88	<b>Valor Unit.: 1,70</b>	Total Item: 40.800,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: Cultura (escarro), Cultura – Estreptococos Beta – Hemolíticos Grupo B, Cultura de Fezes, Cultura de Secreção Vaginal, vitamina B 12, ferritina, BHCG (quantitativo), CKMB, TOTG, Eletroforese de hemoglobina, Toxoplasmose, HIV, Troponina, Microalbuminúria, Ácido Ascórbico, Anti DNA Nativo, Antígeno Prostático Específico PSA Total e Livre, Biópsia Simples, CA 125, Chagas – Elisa IGG, Citomegalovírus – Anticorpos IGG, Citomegalovírus – Anticorpos IGM, Creatinoquinase Cardíaca, Espermograma, Falcização, Ferritina, FTA ABS IGG, FTA ABS IGM, Hemocultura, Hepatite C – HCV, Microalbuminúria 24 horas, Microalbuminúria Isolada, OH Vitamina D25, Rubéola IgG e IgM, Tempo de Tromboplastina Parcial Atívado, Teste de Tolerância a Lactose, Testosterona Livre, Tranferrina, Zinco, Troponina, Sorologia Chagas, GBS, NS1 Dengue, Microssomal, Trab, Pep C, Anti tg, Colinesterase Eritrocitária, Hemoglobina Fração A1C, Coagulograma, Lipidograma, Cea, Hba1c, Cortisol, Tpo, Insulina, Atireoglobulina, Tíbc, Peptídeo C, A1C, Hemocultura.			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 32,50	<b>Valor Unit.: 9,94</b>	Total Item: 49.700,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: Cultura (em geral), Fan, TSH, T4, T3, T4 livre, TSH (ultra-sensível), FSH, LH, estradiol, progesterona, Prolactina, Testosterona, Hemoglobina Glicada, Sódio, Lítio, HBSAg, Anti HBS, Ferro Tíbc, Fósforo e BHCG, sódio, potássio, magnésio, CPK, Anti HCV, Urocultura, Ácido Fólico (Vitamina B9), Anti HBS, Antibiograma, Clearance de Creatina, Clearance de Ureia, Dengue IGG Dengue IGM, DHEA, Estradiol, Estrogenios Totais, Fator Anti Núcleo, à Fresco e Corado (Bacterioscopia), Gonadotrofina Coriônica Beta – Quali – Soro, Hepatite A Anti HAV IGM, Hepatite A Anti HAV IGG, Hepatite B Anti HBE, Hepatite B Anti HBS, Hepatite B HBeAg, Hepatite B HbsAg, Hormônio Luteizante (LH), Hormônio Tireo-Estimulante (TSH), Insulina, Lipídios, Lítio, Muco proteínas, Paratormônio (PTH), Pesquisa de BAAR, Pesquisa de Leucócitos Fecais, Potássio, Progesterona, Prolactina, Proteínas Totais e Frações, Proteinúria Urinária 24hrs, Testosterona Total, CPK, IGE Total			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 22,50	<b>Valor Unit.: 6,70</b>	Total Item: 33.500,00

Gerado em: 16/02/2024 12:56:36

1 de 2

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2102 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 3

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ  
SANTANA DO ITARARÉ-PR

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO:** FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 16/02/2024 12:56:36

2 de 2

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

D4Sign 8ffdbd9a-69a2-4c59-b064-749bcb7c2643 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2102diario16fevereiro2024 pdf

Código do documento 8ffdbd9a-69a2-4c59-b064-749bcb7c2643



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 16 Feb 2024, 19:16:44

Documento 8ffdbd9a-69a2-4c59-b064-749bcb7c2643 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-16T19:16:44-03:00

### 16 Feb 2024, 19:17:03

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-16T19:17:03-03:00

### 16 Feb 2024, 19:17:20

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (hosts-177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 34564) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-02-16T19:17:20-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):4d6fa1426ebbd8e65632ee8bf34964e90bdf8dc04a066ccd4e155a73c65696

(SHA512):83748522b2762567137d17be6441fe67afa2f3abda01a5d22d6aa67a829d5e67849b0e9b0c0588d2fc1c59518a4daa5f9edc5d8c79924f8516c298290c50f4f3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**